

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15502

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 23/2020 – DPE/RN.

Processo Administrativo n. 1.809/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: QUALYSERV – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.072.865/0001-29, com sede estabelecida na Rua Marechal Anacleto de Lima, n. 2326, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP n. 59.062-54, representada por Suzan Karen Pereira Andrade.

Objeto: constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 23/2020 - DPE/RN, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 09 (nove) de setembro de 2023 e termo final em 08 (oito) de setembro de 2024, a fim de dar continuidade à prestação dos serviços de assistência social, na modalidade mão de obra exclusiva, atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Sexta do Contrato originário.

O presente Termo Aditivo possui como objeto, ainda, a inserção de cláusula resolutiva específica, com permissão nos artigos 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, estabelecendo a possibilidade de rescisão contratual antes da data de 08 (oito) de setembro de 2024, quando ocorrer a formalização do contrato administrativo a ser firmado pela Defensoria Pública do Estado em substituição ao Contrato Administrativo n. 23/2020 – DPE/RN, após a conclusão de novo certame licitatório, com a finalidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços contínuos de apoio na área de assistência social, na modalidade mão de obra exclusiva, para atender às necessidades dos núcleos institucionais da CONTRATANTE, ressalvada a prévia notificação da CONTRATADA.

Valor do contrato: o valor mensal do contrato permanece no importe de R\$ 125.365,00 (cento e vinte cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais), perfazendo, para o período de 12 (doze) meses, o montante de R\$ 1.504.380,00 (um milhão, quinhentos e quatro mil, trezentos e oitenta reais), relativo ao custeio dos 31 (trinta e um) postos de trabalho contratados para a prestação dos serviços contínuos de assistência social, na modalidade mão de obra exclusiva.

Dotação Orçamentária: Esfera Fiscal; Unidade Orçamentária: 05.101; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2398 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Subação: 239801 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Fonte Recurso: 0.5.00.000000; Natureza Despesa: 33.90.37.99 Outras Locações de Mão-de-Obra.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade à prestação dos serviços contínuos de assistência social, na modalidade mão de obra exclusiva, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: artigos 57, inciso II, 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n. 1.809/2023 – DPE/RN.

Pregão Eletrônico n. 16/2020 – DPE/RN.

Natal/RN, 01 de setembro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Suzan Karen Pereira Andrade

Qualyserv – Terceirização de Serviços LTDA EPP

CNPJ N. 18.072.865/0001-29

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15502

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NQ7O0K4WCC-HEYH92ZWKU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

NQ7O0K4WCC-HEYH92ZWKU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15502

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023-DPE/RN

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, através de sua Coordenadoria de Administração Geral, informa, por meio deste Aviso, aos interessados em apresentar proposta para locação de imóvel em Luís Gomes/RN, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 12/2023-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2023, com fundamento legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, a prorrogação do prazo de recebimento de propostas por mais 20 (vinte) dias, finalizando, assim, no dia 24 de setembro de 2023, cujo envio deve ser feito por meio eletrônico através do e-mail administracaogeral@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 04 de setembro de 2023.

Kerolaine Vanderley Moreira
Coordenadora de Administração Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15502

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NQ7O0K4WCC-8GCGID3KZ4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

NQ7O0K4WCC-8GCGID3KZ4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15502

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 377/2023 - GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 8º c/c o art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 97 c/c o artigo 99, §1º da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, a se realizar no dia 08 de setembro de 2023, às 09h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 1.050/2022. Assunto: Proposta de regulamentação da prestação de serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 1.890/2023. Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 2.088/2021. Assunto: Autorização para limitação temporária de atendimento. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 1.423/2023. Assunto: Consulta administrativa acerca do alcance da redação contida no §1º do artigo 9º da Resolução nº 232/2020-CSDP, de 07 de agosto de 2020. Interessado: José Nicodemos de Oliveira Segundo.

- Processo nº 1.766/2023. Assunto: Proposta de resolução para regulamentação da atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos Juizados Especiais Cíveis e Juizados da Fazenda Pública. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 308/2023. Assunto: Proposta de alteração da Resolução 56/2013-CSDP, de 26 de setembro de 2013. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15502

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NQ7O0K4WCC-QDKI0SW86K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

NQ7O0K4WCC-QDKI0SW86K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15502

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1298/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 032/2023- SPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
11º	ROBSON MAX MOREIRA BALBINO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15502

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NQ7O0K4WCC-FKBH9M3DJI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

NQ7O0K4WCC-FKBH9M3DJI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15502

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.291/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 018-CGDP/23, Portaria nº 019/2023-CGDP/23 e da Portaria nº 001-CGDP/23, as quais tornaram públicas as datas das Correições Ordinárias no Núcleo Sede de São José do Campestre/RN, Núcleo Sede de Caicó/RN e no Núcleo Sede de Florânia/RN, designadas para acontecerem, respectivamente, em 12, 13 e 14 de setembro de 2023;

CONSIDERADO o conteúdo do Memorando nº 234 – CGDP/2023, que solicita a designação de membro institucional para auxiliar os trabalhos da Corregedoria Geral da Defensoria Pública no Núcleo Sede de São José do Campestre/RN, Núcleo Sede de Caicó/RN e no Núcleo Sede de Florânia/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público do Estado RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, para auxiliar nas Correições Ordinárias a serem realizadas pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, na data de 12 de setembro de 2023, no Núcleo Sede da Defensoria Pública de São José do Campestre/RN; no dia 13 de setembro de 2023, no Núcleo Sede da Defensoria Pública de Caicó/RN; bem como em 14 de setembro de 2023, no Núcleo Sede da Defensoria Pública de Florânia/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte designado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, bem assim solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15502

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NQ7O0K4WCC-DEKN9WDFBY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

NQ7O0K4WCC-DEKN9WDFBY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15502

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.292/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Campo Grande/RN, nos dias 04 e 05 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Campo Grande/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, nos dias 04 e 05 de setembro de 2023, em razão de feriados municipais.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15502

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NQ7O0K4WCC-AMM59P0MRY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

NQ7O0K4WCC-AMM59P0MRY-P2TH9ZW2VI

